



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 42ª reunião, realizada em 27 de julho de 2020

1 Em 27 de julho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente suplente César Augusto Fonseca e Cruz,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildefonso
7 Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caroline Almeida
8 Nobre, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa
9 Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
10 (Seinfra); Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Selma Maria
11 de Oliveira Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas
12 Gerais (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de
13 Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes
14 da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias
16 Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ronaldo Vasconcellos Novais, do
17 Movimento Verde de Paracatu (Mover); Maria Teresa de Freitas Corujo, da
18 Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos
19 Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro
20 Universitário Una. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
21 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente
22 suplente César Augusto Fonseca e Cruz declarou aberta a 42ª reunião da Câmara
23 de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
24 **ASSUNTOS GERAIS**. Conselheira Selma Maria de Oliveira Cabaleiro: “A respeito
25 do SLA, que foi informado aos conselheiros que eles deveriam se cadastrar, eu já
26 me cadastrei e perguntei qual vai ser a sequência agora depois de a gente se
27 cadastrar, qual vai ser a nossa ação seguinte? Nós já estamos podendo acessar?”
28 Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “O cadastro é realizado pelo Sisema
29 para que vocês tenham acesso aos processos. Então, uma vez feito o cadastro,
30 vocês vão acessar o site no perfil que foi cadastrado para ter acesso a toda a parte
31 documental do processo. Vai ser feito todo o acesso conforme a apresentação que
32 o Daniel fez aqui para vocês. Então vocês têm acesso à apresentação e também
33 pode ser feito contato com a Assoc para ser tirada qualquer dúvida para acessar o
34 sistema.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Cabaleiro: “Nós já estamos podendo
35 acessar o SLA para ver os processos das Câmaras?” Presidente César Augusto
36 Fonseca e Cruz: “O cadastro vocês enviaram e está sendo efetivado. Então podem
37 fazer o acesso ao SLA para verificar se já está funcional. Qualquer problema,

38 podem fazer contato com a Assoc, que vai fazer os encaminhamentos para verificar
39 qualquer problema que esteja ocorrendo.” Conselheira Maria Teresa de Freitas
40 Corujo: “Eu já manifestei essa questão à SEMAD, nós já formalizamos ao Ministério
41 Público, que é a não existência mais no site da SEMAD de todo o histórico das
42 reuniões do COPAM ao longo dos anos, onde podíamos ter acesso às atas, pautas
43 e pareceres de todas as reuniões, inclusive das URCs e todas as instâncias do
44 COPAM ao longo da sua existência. Então quando pegamos uma pauta, como a
45 que está hoje ou em outras Câmaras, onde existem ou renovação de Licenças de
46 Operação ou licenças posteriores às primeiras licenças concedidas, onde é
47 mencionado nos Pareceres Únicos as licenças ou histórico anterior, e quando
48 queremos acessar essas informações de quando, por exemplo, foi tratada a
49 primeira licença, que é quando se trata da viabilidade ambiental, hoje nós não
50 temos acesso a essas informações online no site da SEMAD. Antes era só ir àquela
51 data da reunião, onde era mencionado que foi dada, por exemplo, a Licença Prévia,
52 uma licença anterior, a gente acessava a reunião, via a pauta, via os documentos,
53 via a ata e tínhamos condições de ter mais elementos sobre determinados
54 processos. Isso não está mais online. Recebi uma resposta do secretário
55 executivo, Sr. Hidelbrando, e não pude ainda retornar. As colocações feitas são de
56 que está tudo no sistema. Essas informações não estão dentro dos processos de
57 licenciamento. Eu tenho acessado muitos processos de licenciamento físicos e
58 digitais. Quando se está tratando de uma licença, por exemplo, de instalação ou
59 uma renovação de uma Licença de Operação, não estão nesse processo de
60 licenciamento atas, pautas ou pareceres de vista que foram apresentados, por
61 exemplo, nas etapas anteriores. Eu já vi muitos processos de licenciamento que
62 retornaram, por exemplo, da CMI e que tinham passado pela CMI numa etapa
63 anterior, e o parecer de vista que eu elaborava não estava no processo. E eu
64 demandava que isso tinha que ser inserido. Então eu quero que conste isso
65 porque, a nosso ver, isso é falta de informação ambiental. Tem um parecer, não
66 nesta Câmara, mas em uma outra Câmara, que eu fui analisar, que eu fiquei
67 impedida de saber como tinha sido licenciado em 2008 um empreendimento, e foi
68 concedida a Licença de Operação, porque não está disponibilizado mais todo esse
69 acervo de informações que estava no site da SEMAD. E isso é muito grave. E
70 enquanto isso não é regularizado vai haver pendências, como algumas
71 relacionadas com processos que estão em renovação de Licença de Operação, de
72 licenças corretivas a partir de uma licença anterior. Porque no novo processo,
73 numa etapa subsequente, não se colocam acervos de documentos relacionados
74 com a etapa anterior. Por isso a importância de podermos ter acesso a todo o
75 acervo das decisões do COPAM ao longo do tempo. Era o meu informe, para ficar
76 constando também nesta Câmara.” Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “É
77 importante registrar também que a SEMAD teve um problema temporário no nosso
78 servidor, que já está em manutenção. Nenhuma informação foi perdida, todas
79 estão no nosso servidor, essa é uma questão temporária, que já estamos
80 trabalhando para poder fazer o restabelecimento do acesso público a essa

81 informação através do site. Mas em que pese esse fato tudo pode ser solicitado
82 diretamente à secretaria executiva do COPAM, porque todos os documentos que
83 estão nos nossos servidores podem ser prontamente fornecidos. A nossa
84 secretaria executiva está à disposição para poder fazer o fornecimento dessas
85 informações, porque elas constam dos nossos bancos de dados, elas não foram
86 perdidas e não vão ser perdidas. Assim que o nosso servidor estiver pronto e
87 operacional de novo, o acesso através do site vai ser restabelecido. Nesse ínterim,
88 toda e qualquer solicitação que for feita pode ser feita através da secretaria
89 executiva, que vai fazer o fornecimento das informações que forem pertinentes. As
90 demais informações a respeito dos processos administrativos constam do sistema
91 de decisão, constam do Siam e do próprio Sistema de Licenciamento Ambiental
92 (SLA). Então nós temos todos os dados e informações dos estudos ambientais,
93 informações complementares que foram solicitadas. Tudo isso consta dos nossos
94 sistemas. E qualquer informação que a senhora quiser a respeito das atas da
95 reunião, pode ser solicitado de pronto à secretaria executiva, que vai fazer o
96 fornecimento dessas informações. E nesse ínterim, volto novamente a destacar, o
97 sistema está em manutenção, e em breve estaremos com ele restaurado sem a
98 perda de nenhum tipo de informação que antes já constava lá.” Verônica
99 França/Supram Central Metropolitana: “Na CID do mês passado, teve um processo
100 da Bema Tintas. O número do PA é 00094/1998/005/2016. E nós deixamos em
101 destaque na CID do mês passado falando que não tivemos acesso ao CAP
102 (sistema de Controle de Autos de Infração e Processos) e que, se caso tivéssemos
103 acesso ao CAP e esse empreendimento tivesse alguma penalidade definitiva, a
104 Licença de Operação concedida a ele deveria ser reduzida. A gente só vem
105 informar e pedir para constar em ata que olhamos o CAP e que não houve
106 nenhuma penalidade que se tornou definitiva e que pudesse enquadrar no artigo
107 32, §4º, do Decreto 47.383. Então nós reafirmamos que a Licença de Operação da
108 Bema Tintas foi pelo prazo de dez anos.” **4) EXAME DA ATA DA 41ª REUNIÃO.**
109 Aprovada por unanimidade a ata da 41ª reunião da Câmara de Atividades
110 Industriais, realizada em 22 de junho de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede,
111 Seinfra, SEF, Codemig, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausência: Crea.
112 **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
113 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Frigorífico São Pedro Ltda. Abate de animais**
114 **de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Uberlândia/MG. PA**
115 **02607/2005/005/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**
116 **Retorno de vista: OAB e Fiemg.** Renovação indeferida por unanimidade nos
117 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede, Seinfra,
118 SEF, Codemig, Crea, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Fiemg.
119 Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Ainda para
120 mim não ficaram claros todos os pontos a respeito dos cumprimentos ou
121 descumprimentos das condicionantes.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
122 **EXAME DE LICENÇA DE PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
123 **INSTALAÇÃO. 6.1) Igar - Igarapé Reciclagem Ltda. Descaracterização de**

124 **veículos e processamento ou reciclagem de sucata. Igarapé/MG. PA**
125 **03612/2016/001/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
126 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
127 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
128 OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção. Conselheira Maria
129 Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões apontadas nos itens votados
130 em bloco.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
131 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Fundisider Fundição e Siderúrgica Ltda.**
132 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
133 **inclusive ferro-fusa; produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento**
134 **químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, e reciclagem ou**
135 **regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.**
136 **Lagoa da Prata/MG. PA 24203/2018/001/2018. Classe 5. Apresentação:**
137 **Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
138 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea,
139 Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção.
140 Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Justifico porque são muitos
141 processos em pauta relacionados com renovação de Licença de Operação numa
142 época em que é muito difícil se manter contato com os territórios, diante do cenário
143 de Covid. A situação em Minas vem se agravando, as pessoas não estão com o
144 tempo de tranquilidade para acompanhar licenciamentos, e não houve
145 possibilidade de conhecer nos territórios cada um desses processos. E, pelo
146 princípio da precaução, a Appa vai se abster, sob o risco de essas renovações de
147 operação, que poderia ser simplesmente sobrestada a decisão, poderem ter
148 situações graves nessa renovação. Essa é a justificativa da abstenção em bloco.”
149 **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
150 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mildo Alves Administração Comércio e**
151 **Transportes Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
152 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
153 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Uberlândia/MG. PA/SLA**
154 **2253/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
155 **b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por
156 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
157 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
158 Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1. **8.2)**
159 **BRF S/A. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.).**
160 **Uberlândia/MG. PA 00431/1996/011/2019. Classe 6. Apresentação: Supram**
161 **Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer
162 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
163 Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Conselheira Maria Teresa de Freitas
164 Corujo: “Abstenção pelas razões apresentadas nos itens votados em bloco.” **8.3)**
165 **Bioenergética Aroeira S/A. Destilação de álcool. Tupaciguara/MG. PA**
166 **11341/2007/010/2017. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**

167 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
168 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una.
169 Abstenção: Appa. Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas
170 razões já apresentadas nos itens anteriores.” **8.4) USA - Usina Santo Ângelo**
171 **Ltda. Destilação de álcool. Pirajuba/MG. PA 00055/1985/022/2014. Classe 6.**
172 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade
173 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
174 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Conselheira
175 Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões já apontadas (conforme
176 os processos votados em bloco).” **8.5) Nestlé do Brasil Ltda. Fabricação de**
177 **produtos de laticínios, exceto envase de leite fluído. Ituiutaba/MG. PA**
178 **00228/1990/009/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
179 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por
180 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
181 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
182 Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1. **8.6)**
183 **Metalsider Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com**
184 **redução de minérios, inclusive ferro-gusa; produção de fundidos de ferro e**
185 **aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem;**
186 **produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás;**
187 **subestação de energia elétrica e transporte rodoviário de produtos perigosos**
188 **(conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/1988). Betim/MG. PA**
189 **00091/1984/009/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
190 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão da
191 condicionante nº 10. A exclusão da condicionante foi solicitada pelo empreendedor
192 e teve a concordância da Supram Central Metropolitana. Votos favoráveis: Segov,
193 Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una.
194 Abstenção: Appa. Conselheira Maria Teresa de Freitas Corujo: “Abstenção pelas
195 razões apontadas nos itens anteriores.” **8.7) CNH Industrial Brasil Ltda.**
196 **Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão. Sete**
197 **Lagoas/MG. PA 00333/1997/021/2016. Classe 5. Apresentação: Supram**
198 **Central Metropolitana.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer
199 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
200 Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção da Appa
201 conforme registrado no item 7.1. **8.8) Belgo Bekaert Arames Ltda. Produção de**
202 **tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço,**
203 **com tratamento químico superficial. Contagem/MG. PA 00016/1985/016/2017.**
204 **Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença renovada por
205 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
206 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção:
207 Appa. Justificativa de abstenção da Appa conforme registrado no item 7.1.
208 Destaque da equipe técnica. Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana:
209 “Nós queremos pedir uma correção no PU, porque verificamos que foram enviadas

210 algumas condicionantes que não foram informadas no Rada e no nosso parecer
211 ficaram como descobrimento. Mas em tempo o empreendedor nos informou os
212 números do protocolo, e nós conseguimos confirmar que realmente elas tinham
213 sido enviadas tempestivamente. Então nós já encaminhamos para a Assoc a
214 correção dessas informações. O PU vai ser corrigido no site da SEMAD, e o
215 empreendedor não vai sofrer autuação como foi informado no PU, uma vez que as
216 condicionantes foram todas cumpridas tempestivamente. Aí é só para podermos
217 corrigir essas informações que foram prestadas na análise das condicionantes.
218 Uma vez que a licença foi sugerida pelo deferimento e aprovada, eu acredito que
219 isso na verdade é um ganho ambiental em relação ao que foi votado pelos
220 conselheiros. Só para poder dar uma tranquilidade ainda maior. Então no caso do
221 empreendimento houve cumprimento tempestivo das condicionantes, e o
222 empreendedor não vai ser autuado.” **8.9) White Martins Gases Industriais Ltda.**
223 **Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos,**
224 **orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do**
225 **processamento de petróleo de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da**
226 **madeira. Ipatinga/MG. PA 00006/1990/009/2017. Classe 5. Apresentação:**
227 **Supram Leste Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer
228 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
229 Siamig, Mover, OAB e Una. Abstenção: Appa. Justificativa de abstenção da Appa
230 conforme registrado no item 7.1. **8.10) Siderúrgica Alterosa S/A. Siderurgia e**
231 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
232 **ferro-gusa. Pará de Minas/MG. PA 10145/2006/008/2014. Classe 5.**
233 **Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta com pedido
234 de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela OAB. **9) PROCESSO**
235 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE**
236 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Ipiranga Produtos de**
237 **Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes,**
238 **combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**
239 **combustíveis automotivos e terminal de produtos químicos e petroquímicos.**
240 **Montes Claros/MG. PA 00071/2002/008/2016. Condicionante nº 1. Classe 5.**
241 **Apresentação: Supram Norte de Minas.** Processo retirado de pauta com pedido
242 de vista da OAB e vista conjunta solicitada pela Fiemg. **10) ENCERRAMENTO.**
243 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente César Augusto
244 Fonseca e Cruz agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
245 da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Anderson Silva de Aguilar

**Presidente da Câmara de Atividades Industriais – CID na 43ª Reunião Ordinária,
realizada no dia 24 de agosto de 2020**